



**REDE
ESCOLA
PÚBLICA
E UNIVERSIDADE**

EXPANSÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL (PEI) EM 2022

NOTA TÉCNICA

**SÃO PAULO
MAIO DE 2021**

FICHA TÉCNICA

PRODUÇÃO

Rede Escola Pública e Universidade – REPU (www.repu.com.br)

ELABORAÇÃO DO TEXTO E ANÁLISE DE DADOS

Eduardo Donizeti Girotto (USP / REPU)

Fernando Cássio (UFABC / REPU / Campanha Nacional pelo Direito à Educação)

João Victor Pavesi de Oliveira (USP / REPU)

Márcia Aparecida Jacomini (Unifesp / REPU)

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER CITADO COMO:

REDE ESCOLA PÚBLICA E UNIVERSIDADE. **Expansão do Programa Ensino Integral (PEI) em 2022** [Nota Técnica]. São Paulo: REPU, 17 mai. 2021. Disponível em: www.repu.com.br/notas-tecnicas.

Desde 2012, o governo do estado de São Paulo vem implementando o Programa Ensino Integral (PEI) na rede estadual. Em 2021, o número de escolas participantes do PEI chegou a 1.077. Entre os principais argumentos apresentados pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) em defesa do PEI estão a melhoria dos indicadores educacionais das escolas participantes – em especial o Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo (Idesp) – e a constituição de melhores condições de trabalho e remuneração docente em decorrência da gratificação por dedicação exclusiva atribuída a professores e gestores que atuam nas escolas PEI.

Pesquisas realizadas pela Rede Escola Pública e Universidade (REPU) têm indicado os impactos do PEI em diferentes aspectos da organização da rede estadual paulista (GIROTTO & CÁSSIO, 2018; GIROTTO & JACOMINI, 2019; GIROTTO, OLIVEIRA & GRATON, 2019; REPU, 2019; OLIVEIRA, 2020). Entre as principais evidências obtidas pelos estudos, destacam-se:

- 1) A melhoria dos índices educacionais das escolas participantes se deu a partir de diversos mecanismos de seleção dos estudantes: fechamento de turnos (98% das escolas PEI encerraram o turno da noite), escolha de unidades escolares em áreas de menor vulnerabilidade social do território, aumento da competitividade entre os estudantes, etc.
- 2) A implantação do PEI produziu uma diminuição da oferta de vagas nas unidades participantes, com diminuição, em média, de 48% das matrículas entre 2012 e 2019. No mesmo período, houve uma queda de 27% dos postos de trabalho para docentes nas escolas PEI;
- 3) Nas entrevistas realizadas com estudantes, docentes e membros da gestão das escolas PEI, identificou-se uma ampliação dos processos de controle e vigilância sobre a comunidade escolar e, especialmente, sobre a ação docente; com a implementação de mecanismos de gestão empresarial com foco em metas, resultados e produtividade atrelada aos indicadores educacionais.

Nesses diversos trabalhos, temos mostrado que a implementação do PEI amplia as desigualdades educacionais na rede estadual paulista, indo na contramão do dever estatal de garantir o direito à educação para todos e todas, notadamente para os mais vulneráveis. Nossas conclusões são semelhantes às apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que em relatório de 2016 já alertava para o risco de que a expansão do PEI no estado de São Paulo viesse a ferir o

princípio constitucional da isonomia, criando diferentes padrões de oferta educacional dentro de uma mesma rede de ensino.

Nesta nova etapa de ampliação do PEI, temos acompanhado de perto as dificuldades das unidades escolares em obter informações sobre o Programa. Diversas escolas têm sido apresentadas pela Seduc-SP e pelas Diretorias de Ensino como sendo futuras unidades PEI, ainda que as comunidades escolares não tenham feito qualquer demanda de participação no Programa. Além disso, em muitos casos, a decisão pela adesão ao PEI é tomada sem que os Conselhos Escolares sequer tenham tempo de organizar debates minimamente informados e democráticos com a comunidade.

O caráter antidemocrático do processo de implementação do PEI ganha um novo relevo, com a divulgação, em maio de 2021, de uma lista de 1.224 escolas candidatas a se tornarem PEI em 2022.¹ A planilha traz informações como o número de turnos, turmas e o total de estudantes interessados em permanecer na escola caso ela se torne PEI.

Segundo os dados a que tivemos acesso, 823 (67,2%) das escolas candidatas ao PEI seriam organizadas em dois turnos de 7 horas a partir de 2022; enquanto as outras 401 (32,8%) teriam um turno único de 9 horas. Cruzando as informações da lista com os dados do Censo Escolar 2020 do Inep, chegamos a algumas conclusões preocupantes:

- 1) Em **82,5%** das escolas da lista (**FIGURA 1**), **menos de 20%** dos estudantes manifestaram interesse em continuar na escola caso ela se torne PEI.
- 2) Segundo o Censo Escolar de 2020, 638 (52,1%) escolas da lista oferecem turmas de ensino noturno, o que significa que, se tais unidades aderirem ao PEI, os estudantes nela matriculados serão transferidos para outras unidades;
- 3) A diferença entre o total de alunos interessados no PEI na soma das escolas da lista e o total de alunos matriculados nestas mesmas unidades, sugere que, caso a expansão do PEI em 2022 venha a ocorrer nos termos da lista divulgada pela Seduc-SP, **mais de 787 mil estudantes** deverão ser transferidos de suas respectivas escolas. As **FIGURAS 2 e 3** indicam, respectivamente, as cidades com o maior número de escolas na lista da Seduc-SP e as cidades com o maior

¹ Segundo diversos diretores e supervisores da rede estadual de São Paulo, a lista foi produzida pela Seduc-SP e encaminhada às Diretorias de Ensino.

número de estudantes potencialmente transferidos caso as suas escolas venham de fato a se tornar unidades PEI;

- 4) A situação é especialmente preocupante nos **municípios que contam com apenas uma escola da rede estadual**. Na cidade de Bananal/SP, por exemplo, apenas 20 estudantes da escola listada indicaram interesse no PEI. No entanto, a unidade conta com 322 estudantes matriculados em turmas do ensino médio. A planilha de Seduc-SP indica que, em 2022, a escola se tornaria uma unidade PEI com turno único de 9 horas. Caso isso venha a ocorrer, qual será o destino dos outros estudantes da unidade? Sem opção de escola estadual na cidade, eles seriam remanejados para unidades escolares nos municípios vizinhos?

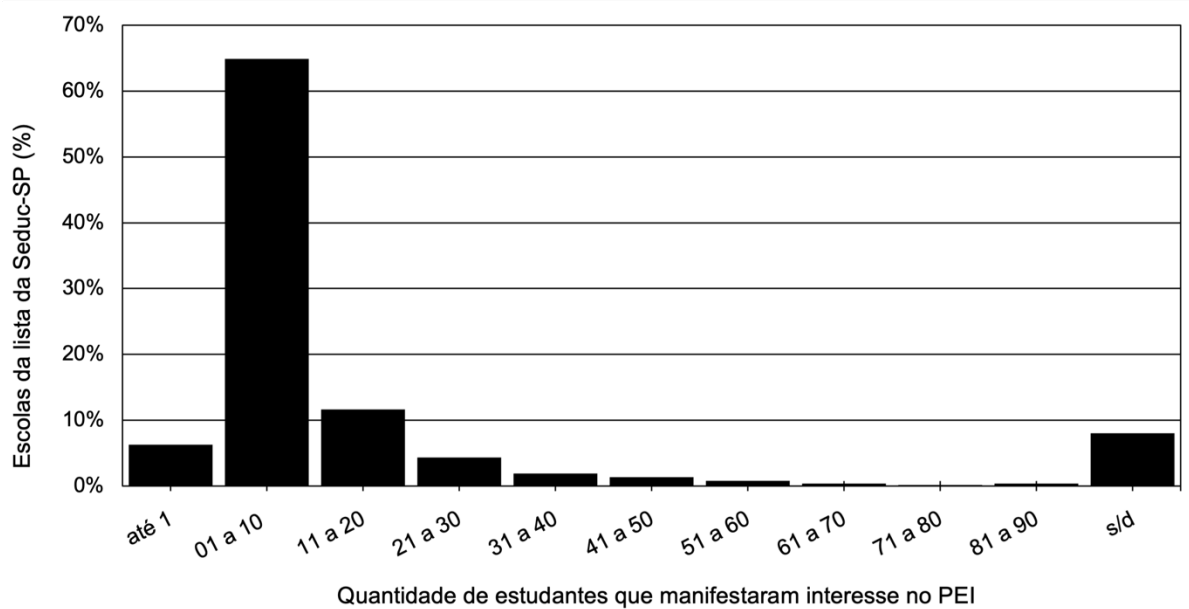


Figura 1. Quantidade de estudantes (matriculados nas 1.224 escolas listadas pela Seduc-SP) que manifestaram interesse no PEI.

Fonte: *Elaboração própria, a partir da planilha distribuída pela Seduc-SP às Diretorias de Ensino.*

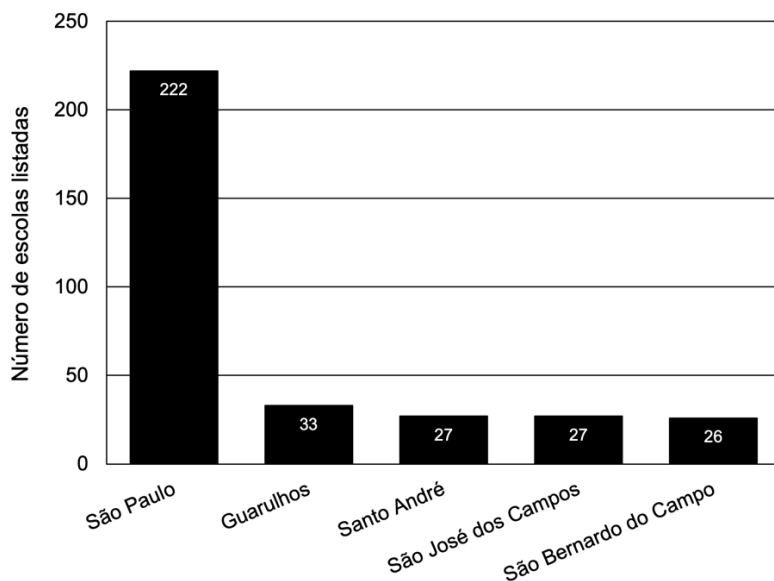


Figura 2. Municípios do estado de São Paulo com maior número de escolas indicadas para o PEI na lista da Seduc-SP.

Fonte: *Elaboração própria, a partir da planilha distribuída pela Seduc-SP às Diretorias de Ensino.*

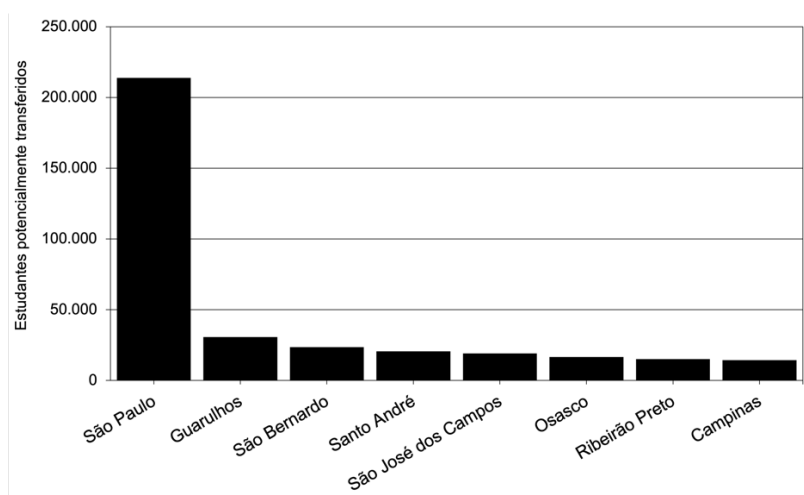


Figura 3. Número de estudantes potencialmente remanejados com a expansão do PEI em 2022, por município do estado de São.

Fonte: *Elaboração própria, a partir da planilha distribuída pela Seduc-SP às Diretorias de Ensino e dos microdados do Censo Escolar 2020 (Inep).*

Diante dos dados já consolidados pela REPU e das informações provenientes da análise da lista de possíveis novas unidades PEI, **é imprescindível que a Seduc-SP se posicione oficialmente sobre a expansão pretendida para o Programa** e sobre a forma como os processos de tomada de decisão vêm sendo conduzidos no nível das escolas. Profissionais da educação, estudantes e familiares estão cientes dos impactos da adesão ao PEI? Os estudantes e suas famílias entendem que a adesão pode resultar na transferência compulsória da maior parte dos estudantes da escola?

Caso as escolas da 1.224 da lista da Seduc-SP venham de fato a se tornar unidades PEI em 2022, estará em curso uma operação de transferência de matrículas de escala ainda maior do que aquela que ocorreria a pretexto da medida de “reorganização escolar” no final de 2015. É especialmente preocupante que uma operação desta magnitude – com o potencial de alterar radicalmente a rotina de escolas e de centenas de milhares de pessoas – seja conduzida de **forma antidemocrática e em meio à desmobilização dos atores escolares por conta da pandemia**.

O **processo de ampliação do PEI deve ser suspenso imediatamente** para que as comunidades escolares, apropriando-se dos dados, das informações e das pesquisas já produzidas, possam discutir democraticamente sobre as possibilidades e riscos da adesão ao Programa. Se for mantida a lógica que vem regendo a expansão do PEI nos últimos anos – dissociada das demandas e perspectivas das comunidades escolares –, o Programa continuará sendo um exemplo de política educacional indutora de desigualdades.

SOBRE A REPU

A Rede Escola Pública e Universidade (REPU) envolve professores/as e pesquisadores/as de universidades públicas (UFABC, UFSCar, Unicamp, Unifesp e USP), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) e professores/as da rede estadual de São Paulo. Desde 2016, a REPU vem realizando estudos e pesquisas com o objetivo de intervir no debate público e colaborar para a garantia do direito a uma educação de qualidade e socialmente referenciada na rede estadual de ensino de São Paulo. A REPU acredita que a produção de conhecimento sobre educação deve estar em permanente diálogo com o cotidiano das escolas públicas e a serviço do monitoramento e do controle social das políticas educacionais. Acesse: www.repu.com.br.

REFERÊNCIAS

- GIROTTTO, E. D.; CÁSSIO, F. A desigualdade é a meta: Implicações socioespaciais do Programa Ensino Integral na cidade de São Paulo. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, vol. 26, n. 109, 2018. <https://doi.org/10.14507/epaa.26.3499>
- GIROTTTO, E. D.; JACOMINI, M. A. Entre o discurso da excelência e a lógica do controle: os riscos do Programa Ensino Integral na rede estadual de São Paulo. **Revista de Ciências da Educação**, Americana/SP, ano XXI, n. 45, p. 87-113, 2019. <https://doi.org/10.19091/reced.vi0.822>
- GIROTTTO, E. D.; OLIVEIRA, J. V. P.; GRATON, B. B. Geografia, política educacional e desigualdade: o caso do Programa de Ensino Integral do Estado de São Paulo (2012-2018). **Giramundo**, Rio de Janeiro. 6, n. 12, p. 23-38, 2019. <http://dx.doi.org/10.33025/grgcp2.v6i12.2758>
- OLIVEIRA, J. V. P. **Geografia, escola e política educacional: um estudo do Programa Ensino Integral (PEI) (2011-2019) na cidade de São Paulo**. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana). São Paulo: FFLCH-USP, 2020. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-25022021-120246/pt-br.php>. Acesso em: 17 mai. 2021.
- REDE ESCOLA PÚBLICA E UNIVERSIDADE [REPU]. **Nota técnica sobre o Programa Ensino Integral**. São Paulo: REPU, 2019. Disponível em: <https://www.repu.com.br/notas-tecnicas>. Acesso em: 17 mai. 2021.
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO [TCE-SP]. **Relatório de fiscalização de natureza operacional sobre os modelos de educação em período integral existentes na rede estadual de ensino**. São Paulo: TCE-SP, 2016.